



# Prefeitura Municipal de Silvianópolis

DECRETO No. 14/2021 - LEI No. 963/2020

Página: 1 de 2

## ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA

**PUBLICADO**  
EM 02 / 02 / 2021  
NO QUADRO DE AVISO  
ART. 104 LEI ORÇANICA MUNICIPAL  
RDS

**ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 191.820,00, distribuídos nas seguintes dotações :**

<b>02.03.01.04.124.0003.2012 MANAUTENÇÃO ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE</b>	
<b>3.3.9.0.35.00 Serviços De Consultoria - Ficha: 00067</b>	<b>30.520,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	30.520,00
<b>02.06.01.10.301.0012.2057 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERVIÇO DE SAÚDE</b>	
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00235</b>	<b>65.500,00</b>
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	45.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20.000,00
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	500,00
<b>02.06.01.10.301.0012.2058 MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS E SOCIAIS DA SAÚDE</b>	
<b>3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00238</b>	<b>20.000,00</b>
Fonte: 154 - Outras Transferências de Recursos do SUS	20.000,00
<b>02.06.02.10.302.0012.2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM TRANSPORTE DA SAÚDE.-</b>	
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00293</b>	<b>3.000,00</b>
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	3.000,00
<b>02.07.01.26.782.0021.3042 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PAR SERVIÇOS DE OBRAS</b>	
<b>4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00405</b>	<b>72.800,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	72.800,00
	<hr/>
	<b>191.820,00</b>

**ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :**

<b>02.05.01.13.392.0009.2048 APOIO A REALIZAÇÃO DE FESTAS CÍVICAS E POPULARES</b>	
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00192</b>	<b>30.520,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	30.520,00
<b>02.06.01.10.301.0012.2057 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERVIÇO DE SAÚDE</b>	
<b>3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00227</b>	<b>20.000,00</b>
Fonte: 154 - Outras Transferências de Recursos do SUS	20.000,00
<b>3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00234</b>	<b>20.000,00</b>
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20.000,00
<b>02.06.01.10.301.0012.3023 VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA ADMINISTRAÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE</b>	
<b>4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00244</b>	<b>30.000,00</b>
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	30.000,00



# Prefeitura Municipal de Silvanópolis

DECRETO No. 14/2021 - LEI No. 963/2020

Página: 2 de 2

## ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal', no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA

<b>02.06.02.10.301.0012.2067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESF.-</b>	
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00279</b>	<b>500,00</b>
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	500,00
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00281</b>	<b>15.000,00</b>
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	15.000,00
<b>02.06.02.10.302.0012.2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM TRANSPORTE DA SAÚDE.-</b>	
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00292</b>	<b>3.000,00</b>
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	3.000,00
<b>02.07.01.15.452.0021.3018 CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS EM PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS</b>	
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00380</b>	<b>10.000,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	10.000,00
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00382</b>	<b>19.000,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	19.000,00
<b>4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00383</b>	<b>15.000,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	15.000,00
<b>02.07.01.26.782.0021.2090 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ESTRADAS DE RODAGENS</b>	
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00401</b>	<b>28.800,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	28.800,00
	<b>191.820,00</b>

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Silvanópolis-MG, 02 de Fevereiro de 2021

Homero Brasil Filho  
Prefeito Municipal'

